



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº5521 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2016

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da Servidora, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º - Exonera a pedido da Srª ELIZABETE DA SILVA CARDOSO, RG nº 1051780-4 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 880.811.921-15, no quadro de servidores do Município de Matupá, para exercer o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo sido aprovada no Concurso Público nº 001/1998. Revogando o Decreto nº 467 de 01 de Outubro de 1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 08 de fevereiro do ano corrente, revogando as disposições em contrário.

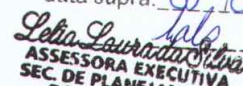
Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 08/02/2016


Letícia Laurinda Silva
ASSESSORA EXECUTIVA
SEC. DE PLANEJAMENTO
PORT. 5521/2016